

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 118 de 16/10/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 118/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903590	DEBORA SILVA DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/09/2018
2903600	GABRIEL DOS SANTOS MOREM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	17/09/2018
2903588	JANDIRA CRISTINA GONCALVES CABRERA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/09/2018
2903601	LILIANE AMALIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	21/09/2018
2903595	THIAGO NUNES BARCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/09/2018